



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center”, de responsabilidade da JHSF Incorporações Ltda., na cidade de São Roque, em 25 de junho de 2013.

Realizou-se, no dia 25 de junho de 2013, às 17 horas, no Recanto da Cascata, Avenida Antônio Maria Picena, 34, Junqueira, São Roque/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center**”, de responsabilidade da JHSF Incorporações Ltda., (Processo 069/2012). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas do Excelentíssimos Senhores Daniel de Oliveira Costa, Prefeito Municipal de São Roque; João Paulo de Oliveira, Vice-Prefeito Municipal de São Roque; e dos Ilustríssimos Senhores José Eduardo Charbel, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Roque; Cristiane Alves dos Santos Rosa, Chefe da Divisão do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Roque; e Ricardo Perino Tosi, Chefe da Divisão de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Roque –, do Poder Legislativo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de São Roque; e dos Ilustríssimos Senhores Adenilson Correia (Mestre Kalunga), Wellington Figueiredo Ferreira e Etelvino Nogueira, todos Vereadores pelo Município de São Roque –, do Ministério Público – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça e Meio Ambiente de São Roque, Wilson Velasco Junior –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Nelson Pedroso, membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; Marinho Mendes Domenici, representante da AGEDS–Associação Global de Desenvolvimento Sustentável –, das entidades ambientalistas – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Miron Rodrigues da Cunha, representante do CDPEMA/CRH –, do Poder Judiciário, da Polícia Militar Ambiental, dos órgãos públicos, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do “**Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center**”, de responsabilidade da **JHSF Incorporações Ltda.**, (Processo 069/2012). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o engenheiro Rodrigo Passos Cunha, representante da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – e convidou para também integrar a Mesa a conselheira Maria Auxiliadora Assis Tschirner, igualmente presente ao evento. Destaque-se ainda a presença, na mesma audiência, do também conselheiro Ademir Cleto de Oliveira. **Rogério Coelho Lacerda**, diretor da JHSF Incorporações Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o engenheiro químico **Sérgio Pascoal Pereira**, diretor da CONAM Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Nelson Pedroso**, membro do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, indagou, acerca dos materiais produzidos em razão da intervenção no solo, se eram aproveitados no mesmo solo de onde retirados ou se eram objeto de descarte, e para onde, no último caso, seriam pois encaminhados; qual teria sido o órgão licenciador e de que modo foram licenciadas as supressão de vegetação e o plantio substitutivo das plantas exóticas presentes na área suprimida; se a supressão de vegetação e posterior terraplanagem da área destinada à edificação do Shopping Center e de duas torres teria obedecido ao rito previsto em lei, sem supressão de nenhum trâmite; e, por fim, quais os órgãos envolvidos na expedição dessa licença e que condicionantes foram estabelecidas pelo documento. Teceu considerações acerca da importância da fauna local, marcada pela presença de inúmeras espécies ameaçadas de extinção e algumas possivelmente extintas, e evidenciou imprecisões e lacunas na listagem apresentada pelo empreendedor, a respeito do que defendeu fossem aprofundados e melhor detalhados os estudos que tratam dos impactos do empreendimento sobre a fauna silvestre. Questionou a existência de sinais de presença indígena no local, requerendo a propósito fosse elaborado levantamento pertinente. Requereu posicionamento do DAEE a respeito dos impactos sobre os recursos hídricos locais, discorrendo sobre a problemática do assoreamento e em seguida apresentando propostas de alternativas técnicas para o equacionamento da questão atinente à canalização dos cursos d'água. Requereu ao final fossem detalhadas as medidas compensatórias previstas para o projeto. **Marinho Mendes Domenici**, representante da AGDA- Associação Global de Desenvolvimento Sustentável, procedeu à leitura de documento em seguida protocolizado junto à Mesa Diretora dos Trabalhos e encaminhado a sua Presidência. **Miron Rodrigues da Cunha**, representante da entidade CDPEMA e do CRH, indagou a razão por que o Comitê de Bacia da região impactada pelo empreendimento não fora consultado a seu respeito – no ensejo do que antecipou requeria à CETESB e ao empreendedor lhe fosse apresentado o EIA-RIMA; observou que não foram realizados estudos geomorfológicos sobre o desmonte morros que protegem a bacia hidrográfica, que, enfatizou, devem ser realizados com a adequada profundidade,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

indagando ainda se a agência ambiental havia ouvido o DAEE a respeito – ressaltando a relevância estratégica da bacia impactada. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas que, sem representar qualquer órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Luzia Hilda da Silva**, estudante do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia e moradora da cidade de São Roque, ponderou que, muito embora o empreendimento trará grandes benefícios socioambientais ao município, não se podia abrir mão de um rol criterioso de medidas mitigatórias e compensatórias, que considerou, conforme constantes dos estudos apresentados, ainda estarem aquém do mínimo ideal. Propôs a respeito fossem as verbas compensatórias destinadas prioritariamente na qualidade de vida e educação dos moradores das áreas sob influência do empreendimento. Mencionou projeto de transformação da Mata da Câmara em parque estadual, que apoiou como destino das verbas compensatórias. Sublinhou que a população acompanhava atentamente o licenciamento do projeto em discussão, e que o cumprimento, nos termos em que ao final acordado, dos programas de compensação ambiental constituía preocupação primeira – e requereu maiores detalhes a esse respeito. Requereu ainda detalhes sobre como se dará a implementação do Programa de Adequação Acústica previsto para o aeroporto. Exortou uma vez mais os empreendedores a investir responsabilmente no meio ambiente local, posto que, embora São Roque já tenha sofrido danos ambientais irreversíveis, é possível evitar que outros venham a ocorrer. **Pedro C. dos Santos Mamede** protestou acerca da difícil inteligência de diversos temas abordados no projeto, e sugeriu à consultoria responsável por sua elaboração a implementação de um programa de capacitação junto à municipalidade local com vistas a permitir uma melhor compreensão dos temas tratados no EIA. Sugeriu ainda aos empreendedores a formação de um conselho municipal voltado para a discussão dos grandes temas ambientais que afligem o município e buscasse esclarecer a quantos se interessarem acerca, entre outros tantos assuntos, dos parâmetros a que obedeceu o levantamento da fauna da região, das contrapartidas ofertadas no respeitante às questões relacionadas à saúde pública, da mobilidade urbana face ao plano diretor do município, da possibilidade de criação de um fundo municipal de meio ambiente e a definição das áreas para as quais seriam os recursos direcionados, do modelo adotado quando do levantamento de fauna. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Adenilson Correia**, vereador e segundo vice-presidente da Câmara Municipal de São Roque, defendeu igualmente a criação de um conselho municipal do meio ambiente e festejou a instalação do aeroporto em São Roque, prestando homenagem à equipe responsável. **Etelvino Nogueira**, também vereador pelo Município de São Roque, enalteceu a dinâmica inquiridora da audiência pública enquanto elemento informativo acerca das questões relacionadas ao projeto e formativo de um fundamentado juízo acerca do mesmo. Teceu elogios à atuação da JHSF Incorporações Ltda., sempre marcada por irretocável idoneidade, e asseverou que o empreendedor tem dado a melhor e mais completa atenção a todos os assuntos polêmicos que envolvem o empreendimento, que estão sendo de modo amplo discutidos e equacionados a contento. Garantiu estar dando a necessária atenção à questão da geração de vagas de emprego no município, especialmente em face das perspectivas geradas pelo projeto em discussão. Anuiu na necessidade de se dialogar com o DAEE e o Comitê de Bacias, qualificou produtiva a audiência pública em curso e assegurou que todos os aspectos relevantes do projeto compunham uma agenda comum e eram regularmente trazidos à discussão entre a equipe consultora e representantes da Câmara Municipal. Lançou prognósticos promissores a respeito das próximas etapas do empreendimento, e agradeceu. Haja vista o regular andamento da audiência, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA** anuiu em que se manifestasse um derradeiro inscrito, sem prejuízo para o evento. **Lourival Costa Ramos**, advogado e coordenador municipal da Defesa Civil em São Roque, após discorrer acerca do próprio conceito de defesa civil e sua importância na vida municipal, declarou que o órgão mantinha permanente parceria com o Instituto Geológico-IG e o IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, além de celebrar a instalação do Conselho Municipal de Defesa Civil, criado com o intuito de somar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esforços no sentido de atuar nas atividades preventivas que lhe são peculiares, a exemplo da implementação de programas de educação ambiental em toda a rede escolar, projeto que, antecipou, apresentaria ao Governador do Estado. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Daniel de Oliveira Costa**, Prefeito Municipal de São Roque, após as prolaças e agradecimentos de praxe, declarou-se comprometimento com envidar seus melhores esforços no sentido de possibilitar que, ao final, reste exitoso o processo de licenciamento em curso. Enalteceu a relevância do projeto em discussão para o município, ressaltando entretanto que era necessário pensá-lo em termos dos desdobramentos que teria ao longo do tempo e do modo como atingiria as gerações futuras, e mencionou a propósito projeto implantado em Alphaville, e no qual observou-se desajustes que acabaram por produzir sérios desequilíbrios socioambientais. Elencou outrossim as medidas que a municipalidade julgou por bem tomar no sentido de propiciar que os impactos resultantes do empreendimento se dêem da maneira mais justa, equilibrada e democrática possível, e apresentou propostas pertinentes no âmbito da qualificação e emprego da mão de obra local. Reiterou ao final o compromisso de apoio à iniciativa da JHSF. Passou-se à terceira e última parte da audiência pública, qual seja aquela em que têm lugar as réplicas e demais esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora acerca do projeto. **Rogério Coelho Lacerda**, diretor da JHSF Incorporações Ltda., solicitou aos interlocutores, haja vista o abrangente, numeroso e diversificado rol de questionamentos apresentados, fossem as questões e propostas trazidas à luz no curso da reunião encaminhadas por escrito à mesa diretora dos trabalhos, para posterior juntada aos autos do procedimento licenciador. Declarou-se outrossim receptivo à sugestão de estender-se a todo o município, no bojo do pacote compensatório, programa de educação ambiental junto à população local. Passou em seguida a palavra a Sergio Pascoal Pereira, engenheiro químico e diretor da CONAM Consultoria Ambiental Ltda., para que procedesse aos derradeiros esclarecimentos. Este esclareceu preliminarmente que a resposta a alguns dos questionamentos apresentados, tecnicamente deveras complexa, competia à área técnica da CETESB responder, e limitou-se a esclarecer as dúvidas que, em seu entendimento, cabia-lhe fazê-lo. Assegurou, no tocante ao tópico segurança, que todas as medidas pertinente já haviam sido tomadas. Asseverou que nesse tema, como noutros, a JHSF sempre se comprometeu nos limites estritos do que apresentava condições de cumprir, e que jamais deixou de cumprir a tudo quanto se dispôs cumprir. Quanto à supressão da vegetação na medida prevista para o empreendimento, informou haver requerido ao IBAMA se manifestasse a respeito para somente então, nos precisos limites dessa manifestação, proceder ao desmatamento. Identicamente relatou haver procedido quanto à recepção dos efluentes pelos corpos d'água inseridos na área, e colocou-se integralmente receptivo às proposições eventualmente surgidas no curso do empreendimento. Tendo anuído a Secretária-Executiva Adjunta, pronunciou-se **Miron Rodrigues da Cunha**, representante da entidade CDPEMA e do CRH, que perquiriu acerca da necessidade ou não de manifestação do IBAMA e da obtenção de outorgas e em que casos, e sobre como se explicaria que, ausentes dessas licenças, a JHSF já tivesse procedido à terraplanagem e implantado as fundações da obra. Outrossim, questionou que manifestações de órgãos públicos ainda restariam por ser obtidas. **Sérgio Pascoal Pereira**, diretor da CONAM Consultoria Ambiental Ltda., detalhou as informações acerca da área cuja supressão de vegetação era autorizada, sublinhando que o total previsto correspondia a 31ha no total, enquanto a oitiva do IBAMA era necessária somente se ultrapassados 50ha. **Rodrigo Passos Cunha**, engenheiro e representante da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, informou que os autos do processo de licenciamento encontravam-se em análise técnica pela área competente da agência ambiental, que, ao final, emitirá parecer certificando ou não a viabilidade ambiental do empreendimento. Informou que técnicos de diferentes áreas se debruçarão, cada qual, sobre aspecto específico do projeto, e que, além do Comitê de Bacias, seriam também ouvidos ANAC, DAEE, Fundação Florestal e prefeituras da área de influência do aeroporto. Vencida a primeira parte do procedimento, com a emissão da licença prévia,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tem início uma segunda etapa, que culmina com a emissão da licença de instalação. Ao final da audiência pública foram protocolizados junto à Mesa Diretora dos Trabalhos os seguintes documentos: 1º) Requerimento da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado, assinado por seu presidente, Sr. Nelson Reis Claudino Pedroso e encaminhado à presidência da mesa, em que são solicitados esclarecimentos acerca do EIA-RIMA apresentado; 2º) Requerimento da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado-AGDS, assinado por seu presidente, Sr. Nelson Reis Claudino Pedroso e encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, em que são também solicitados esclarecimentos acerca do EIA-RIMA apresentado. **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, depois de informar terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, observou que, mesmo assim, percebia que alguns dos presentes ainda se dispunham a pedir informações, e que, como já se havia alcançado o teto, orientava essas pessoas a se dirigirem por escrito aos responsáveis pelos estudos e aos órgãos proponentes da obra. Observou que, além disso, ainda havia o prazo de cinco (5) dias úteis contados da data dessa audiência, para encaminhar suas propostas, críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas ao CONSEMA através do mensagem eletrônica para a caixa postal consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolizada diretamente na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a acrescentar, declarou encerrada a audiência pública. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.